



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS VI

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, atendo as Leis Municipais nºs 1.596/2021 e 1.631/2022, - Que institui a Verba Indenizatória, e altera artigo da mesma, respectivamente, bem como a Resolução nº 009/2021, conforme demonstrado:

Gabinete do Vereador: **Antônio Rodrigues da Silva**

Referente ao mês de Março/2022

Nº de ordem	Local/Destino	Objetivo/Assunto
01/2022	Parque Industrial.	Atender a demanda de empresários do setor.
02/2022	Residencial Papagaio.	Ouvir a demanda dos moradores daquele residencial.
03/2022	Chácara do Manezinho.	Ouvir os moradores da Chácara que clamam pela melhoria do Bairro.
04/2022	Escola Luis Frutuoso.	Verificar o andamento da obra.
05/2022	Jardim Sapezal.	Visita para ouvir a população do bairro quanto as suas demandas para melhoria do mesmo.
06/2022	Bairro Popular.	Percorrer as ruas do bairro para verificar procedências das reclamações em massa dos moradores daquele bairro.
07/2022	Residencial Paulino Abatti.	Ouvir a demanda da população daquele residencial.
08/2022	Jardim Floresta.	Certificar a necessidade de alguns serviços que os moradores estão cobrando.
09/2022	Praça D. Lucia Borges Maggi	Para verificar reforma a ser realizada na referida praça.

Sapezal/MT, 21 de março de 2022.

RECEBIDO EM 22/03/22
Vagner Santana
Diretor Administrativo
CRA MT Nº 64869

Antônio Rodrigues da Silva
Vereador

RECEBI EM 22/03/2022
Dione Loch
Secretária Geral
001/2001